



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-254/14, de 04 de abril de 2014

Aprova “ad-referendum” o projeto de Extensão Artes e Ofícios do Município de Além Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao programa Artes e Ofícios - Pró-Técnico nas escolas públicas e nas escolas de instituições de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “ad-referendum” do Conselho de Extensão: o projeto de Extensão Artes e Ofícios do Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão